



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS
3ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL



PROCESSO: 1088965 (ELETRÔNICO)
NATUREZA: DENÚNCIA
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA
REPRESENTANTE: MANSUR SOLUÇÕES EIRELI
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
ANO REF.: 2020

Em 31/05/2022, encaminho os autos ao Ministério Público de Contas, em cumprimento à determinação da peça nº 37 - SGAP.

Antônio da Costa Lima Filho
Coordenador da 3ª CFM
TC – 779-7